



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.493

Reintegra alunos do Curso de
Administração na Modalidade a
Distância.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

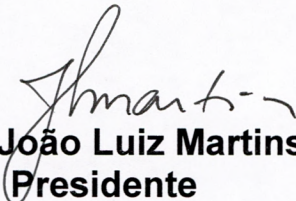
o parecer da relatora,

o ofício nº 164/2008/UFOP/CEAD, de 14.10.2008,

RESOLVE:

Reintegrar os alunos **Tiago de Oliveira Baêta Andrade, Douglas de Carvalho Rodrigues, Elson Menezes de Jesus, Fabrícia Gleiser Silva, Felipe Rodrigues de Jesus, Marco Antonio Corrêa, Silvana Garcia Ferreira, Viviane Silva Leonel, Isabela de Oliveira Mendes, Raimundo de Souza Esteves e Nelson de Lima Damião** do Curso de Administração na Modalidade a Distância desta Universidade.

Ouro Preto, em 02 de dezembro de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 JAN 2009 003